

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599-2-0069006-45

<b>MATRÍCULA</b>	69.006	Livro 2 01 F Folhas	Data 29/09/2021 Registrador de Imóveis
<b>Imóvel</b> Cadastro Nº			
<p><b>IMÓVEL: TERRENO URBANO</b> situado à Rua 2 de Junho, nº 260, Águas Brancas, neste município e comarca de Ananindeua/PA, com <b>área de 2,0407 ha e Perímetro 646,67m</b>. Assim descrito e caracterizado conforme Mapa e Memorial Descritivo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice <b>M01</b>, de coordenadas <b>N 9.847.083,60m</b> e <b>E 792.148,88m</b>; MURO; deste segue confrontando com a RUA DOIS DE JUNHO, com as seguintes azimutes e distâncias: <b>174°11'06"</b> e <b>87,94m</b> até o vértice <b>M02</b>, de coordenadas <b>N 9.846.996,11m</b> e <b>E 792.157,79m</b>; MURO; deste segue confrontando com RESIDÊNCIA S/N, com os seguintes azimutes e distâncias: <b>263°49'58"</b> e <b>236,90m</b> até o vértice <b>M03</b>, de coordenadas <b>N 9.846.970,66m</b> e <b>E 791.922,26m</b>; <b>353°36'42"</b> e <b>84,03m</b> até o vértice <b>M04</b>, de coordenadas <b>N 9.847.054,17m</b> e <b>E 791.912,91m</b>; MURO; deste, segue confrontando com RESIDÊNCIA Nº 18, com os seguintes azimutes e distâncias: <b>82°53'27"</b> e <b>237,80m</b> até o vértice <b>M01</b>, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação da RBMC BELE, de coordenadas <b>N 9.844.131,659m</b> e <b>E 782.362,747m</b> e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme Mapa e Memorial Descritivo, datado de 06 de agosto de 2021, assinado pelo engenheiro Caique Nilson do Nascimento Amaral - CREA/PA 1519976828; ART PA20210643957, datada de 06 de agosto de 2021, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará; que ficam arquivados neste Registro para os devidos fins de direito.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS: 1) JOÃO DOS SANTOS VAZ PISCO</b>, português, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4230003 - 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.080.602-76, filho de João Vaz Pisco e Maria de Jesus dos Santos; e <b>sua cônjuge TERESA CORREIA DA SILVA PISCO</b>, portuguesa, portadora da CNH nº 00049064181, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.958.252-72, filha de Manuel Duarte da Silva e Albertina Correia de Oliveira, <b>casados sob o regime de comunhão bens</b>, casamento registrado em 23 de maio de 1967, conforme consta na Certidão de Casamento sob matrícula nº 089342 01 55 1967 3 00038 255 0011355 72, expedida em 16 de setembro de 2021, pelo 7º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, residentes e domiciliados na Travessa 03 de maio, nº 1456, Apto. 1401, São Braz em Belém/PA. <b>2) SERAFIM DA SILVA CORREIA</b>, português, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1689929 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.100.082-53, filho de Ernesto Dias Correia e Clementina Emília da Silva; e <b>sua cônjuge ODETE LAGES CORREIA</b>, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5844609 - PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.104.302-15, filha de Mario Gomes Lages e Aurea Gouveia Lages, <b>casados sob o regime de comunhão universal bens</b>, casamento registrado em 30 de agosto de 1971, conforme consta na Certidão de Casamento sob matrícula nº 067934 01 55 1971 3 00387 066 0038651 14, expedida em 15 de setembro de 2021, pelo 1º Distrito do Cartório Privativo de Casamentos da Cidade e Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados na Rua dos Mundurucus, nº 2481, Apto. 601, Batista Campos em Belém/PA. <b>3) JOSÉ PEREIRA MARQUES</b>, português, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2807212 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.234.932-91, filho de Manuel Marques e Alzira MarquesPereira da Silva, residente e domiciliado em Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1506, Pedreira em Belém/PA.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> Adquirido pela quantia de Cr\$ 300.000,00, mas avaliado pela Secretaria do Estado da Fazenda em Cr\$ 450.000,00, através de Escritura Pública de</p>			
<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA</b>			
<b>REGISTRO GERAL</b>			
<b>ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOBELLI</b>			
REGISTRADORA DE IMÓVEIS			

Código de segurança: a9f3-4989-f6ea-7364-1d25-b703-50c4-2b2a

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza

Em 25/02/2026 às 10:27:18

Protocolo: 211.714

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

69.006

Livro

2

01 V

Folhas

Data

29/09/2021

Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Compra e Venda, datada de 19 de novembro de 1981, Lavrada às fls. 91V, do Livro 427, do 5º Ofício de Notas Públicas de Belém/PA.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 69.005, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia Registral. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 111,65 (R\$ 91,41 de emolumentos, R\$ 16,62 de FRJ, R\$ 2,77 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202109.492075-5702940000011222162815160. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, *Delgado* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2021. *Pedro M. O. Delgado*

Escrevente

**R-1 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 142223. Protocolo nº 112732, datado de 10 de setembro de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - TÍTULO:** - Através do Contrato de Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano, Contrato nº 001/04967121/3434, datado de 17 de junho de 2021. **DEVEDOR:** - **AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.967.121/0001-68, com sede na Avenida Visconde de Inhauma, 1506, Pedreira em Belém/PA, neste ato representada por seus sócios administradores Serafim da Silva Correia, português, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.100.082-53 e José Pereira Marques, português, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.234.932-91. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** - **ITAÚ UNIBANCO S.A**, instituição financeira brasileira, agindo isoladamente ou por quaisquer de suas filiais, agências, sucursais e dependências, no Brasil ou no exterior, com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato devidamente representado por Luana Cristina Souza Silvério, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.362.228-02 e Caroline Nascimento de Almeida, inscrita no CPF/MF sob o nº 426.363.678-37. **PROPRIETÁRIOS/FIDUCIANTES:** - 1) **JOÃO DOS SANTOS VAZ PISCO**, português, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4230003 - 2ª via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.080.602-76, casado com **TERESA CORREIA DA SILVA PISCO**, portuguesa, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.958.252-72, casados sob o regime de **comunhão bens**, residentes e domiciliados na Travessa 03 de maio, nº 1456, Apto. 1401, São Braz em Belém/PA. 2) **SERAFIM DA SILVA CORREIA**, português, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1689929 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.100.082-53, casado com **ODETE LAGES CORREIA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5844609 - SSP/PA, casados sob o regime de **comunhão universal bens**, residentes e domiciliados na Rua dos Mundurucus, nº 2481, Apto. 601, Batista Campos em Belém/PA. 3) **JOSÉ PEREIRA MARQUES**, português, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2807212 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.234.932-91, residente e domiciliado em Avenida Visconde de Inhauma, nº 1506, Pedreira em Belém/PA. **DÍVIDA GARANTIDA:** - A Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.** abre e disponibiliza ao **DEVEDOR** um limite de Crédito no valor de **R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, para amparar operações derivadas, pelo prazo de 10 anos, contados a partir do presente registro. **GARANTIA/OBJETO:** **JOÃO DOS SANTOS VAZ PISCO, TERESA CORREIA DA SILVA PISCO, SERAFIM DA SILVA CORREIA, ODETE LAGES CORREIA, e JOSÉ PEREIRA MARQUES**, proprietários, na qualidade de Fiduciantes transferem o imóvel objeto desta matrícula em Caráter Fiduciário à **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, para garantia das obrigações principais e acessórias, descritas no Contrato, assumidas pela devedora **AUTO VIAÇÃO MONTE CRISTO LTDA**, perante a

SRI ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069006-45

**MATRÍCULA**

69.006

Livro

2

02 F


Folhas

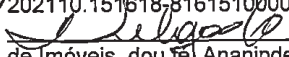
Data

29/09/2021

Registrador de Imóveis

**Imóvel**  
Cadastro Nº

Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, dão em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes e as que neles vierem a ser realizadas, conforme item IV do Contrato. **DO LEILÃO PÚBLICO:** - Uma vez consolidada a titularidade do Imóvel em nome da Fiduciária, deverá esta alienar o imóvel através de Leilões Públicos, nos termos do Artigo 27 da Lei 9.541/97, ficando o imóvel avaliado para os devidos fins em **R\$2.324.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais)**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 14.390,35 (R\$ 11.871,33 de emolumentos, R\$ 2.158,43 de FRJ, R\$ 359,74 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202109.492077-77029400000021222162815160. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2021. *Pedro M. O. Delgado*  
*Escrevente*

**AV-2 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 142664. Protocolo nº 113173, datado de 04 de outubro de 2021 - RETIFICAÇÃO DO ATO R-1 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EX OFFICIO** - Faz-se a presente averbação para constar a correção do ato R-1, para que onde se lê, "...**LEILÃO PÚBLICO:** - Uma vez consolidada a titularidade do Imóvel em nome da Fiduciária, deverá esta alienar o imóvel através de Leilões Públicos, nos termos do Artigo 27 da Lei 9.541/97, ficando o imóvel avaliado para os devidos fins em R\$2.324.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e quatro mil reais)...", **leia-se:** "...**LEILÃO PÚBLICO:** - Uma vez consolidada a titularidade do Imóvel em nome da Fiduciária, deverá esta alienar o imóvel através de Leilões Públicos, nos termos do Artigo 27 da Lei 9.541/97, ficando o imóvel avaliado para os devidos fins em **R\$2.232.400,00 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais)**..."; mantendo as demais informações inalteradas. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202110.151618-81615100000035437419060. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de outubro de 2021. *Pedro M. O. Delgado*  
*Escrevente*

**AV-3 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 163848. Protocolo nº 134362, datado de 11 de dezembro de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 08 de dezembro de 2023, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 29870, 29871, 29873, 29874, 29876 e 29877, sendo o Sr. Serafim da Silva Correia, a Sra. Odete Lages Correia, o Sr. João dos Santos Vaz Pisco, a Sra. Tereza Correia da Silva Pisco, o Sr. José Pereira Marques, e Auto Viação Monte Cristo Ltda, notificados via publicação de edital eletrônico, nos dias 30/05/2023, 31/05/2023 e 01/06/2023; o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado no R-1 desta matrícula, legalmente representado por, **Felipe Silva Sartorelli**, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.088.388-55, conforme Subestabelecimento Particular, datado de 21/11/2023, como Credor Fiduciário do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano, contrato nº 001/04967121/3434, datado de 17 de junho de 2021, já registrado no R-1 desta matrícula; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para**

**SRI ANANINDEUA**  
COMARCA DE ANANINDEUA

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

**REGISTRO GERAL**

**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Mathheus Silva Mendes de Souza

Em 25/02/2026 às 10:27:18

Protocolo: 211.714

Valor da Certidão: R\$ 67,36

**MATRÍCULA**

69.006

Livro

2

02 V

Folhas

Data

29/09/2021

*Etelvana A. P. Jacovacci*  
 Registradora  
 Registrador de Imóveis

**Imóvel**

Cadastro Nº

alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, protocolo nº 2023/00000121158, emitida em 21/11/2023, no valor de R\$ 10.808,39, recolhido em 29/11/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de ITBI de R\$ 540.419,74. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.061,65 (R\$ 1.700,16 de emolumentos, R\$ 309,12 de FRJ, R\$ 51,52 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202312.2231303-30313220000037595385317080. Eu, Luiza de Miranda Puga, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2023.

**AV-4 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 174237. Protocolo nº 144.751, datado de 25 de novembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA:** Através do requerimento datado de 16 de outubro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - T. Olavo Setúbal, Pq. Jabaquara, em São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador, **Felipe Silva Sartorelli**, inscrito na OAB/SP nº 295.661, do Substabelecimento de Procuração, lavrado em 11/09/2024, Comarca de São Paulo/SP; **REQUEREU a consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta Matrícula**, tendo sido apresentado: **Atas de Primeiro e Segundo Leilões Públicos Negativos**, datados de 10/04/2024 e 22/04/2024, respectivamente, realizados na modalidade presencial e on-line, sem que houvesse manifestação de licitantes, assinado por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, Matrícula nº 836 - JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP. **QUITAÇÃO:** Conforme **Termo de Quitação**, em nome dos devedores, **Serafim da Silva Correia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.100.082-53, **Odete Lages Correia**, portadora da Cédula de Identidade nº 5844609 SSP/PA, **João dos Santos Vaz Pisco**, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.080.602-78, **Tereza Correia da Silva Pisco**, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.958.252-72 e **José Pereira Marques**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.234.932-91, datado de 16 de outubro de 2024, assinado por **Felipe Silva Sartorelli**, acima qualificado. Cumpridas todas as exigências da Lei 9.514/97, a requerente **autoriza o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no R-1 desta matrícula, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Da mesma dá por satisfeita a dívida (quitada), passando-o bem **consolidado a pertencer de forma PLENA ao ITAÚ UNIBANCO S/A**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 406,56 (R\$ 321,45 de emolumentos, R\$ 58,45 de FRJ, R\$ 9,74 de FRC, R\$ 16,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202412.3003833-33830030000013823543410150. Eu, *Marçia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes* Marçia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de dezembro de 2024. **Gustavo A. P. Jacovacci**  
 Registrador substituto

**AV-5 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 177016, Protocolo nº 147.533, datado de 24 de fevereiro de 2025 - RETIFICAÇÃO DO ATO AV-4/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA - EXOFFÍCIO:** Faz-se esta averbação para constar a correção do item **QUITAÇÃO**, disposto no ato AV-4, desta matrícula, para que **onde se lê: "...a requerente autoriza o Cancelamento da Propriedade Fiduciária, citada no R-1 desta matrícula..."**, **LEIA-SE: "...a requerente autoriza o Cancelamento PARCIAL da Propriedade Fiduciária, citada no R-1 desta matrícula..."**. Conforme

SRI ANANINDEUA  
 COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL  
 ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI  
 REGISTRADORA DE IMÓVEIS



# CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0069006-45

<b>MATRÍCULA</b>	<b>69.006</b>	Livro <b>2</b> Folhas <b>03 F</b>	Data <b>29/09/2021</b> Registrador de Imóveis
------------------	---------------	--	---

**Imóvel**  
Cadastro Nº

documentos comprobatórios, com cópias arquivadas neste Registro para os devidos fins de direito. Mantendo as demais informações inalterada. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202503.1544975-57944510000057199490516030. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de março de 2025.  
*Jose Cleiton M. da Silveira*  
Escrevente Autorizado

**AV-6 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 178013 . Protocolo nº 148531, datado de 26 de março de 2025 - CANCELAMENTO DO ATO AV-5 - EX-OFFICIO:** Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-5**, desta matrícula. Portanto, o referido ato fica **totalmente sem efeito**, permanecendo os demais atos inalterados. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202504.1552262-26225510000096541590516030. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de abril de 2025.  
*Jose Cleiton M. da Silveira*  
Escrevente Autorizado

**AV-7 - MAT. 69.006 - Controle Interno nº 177909, Protocolo nº 148.427, datado de 21 de março de 2024 - RETIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA:** Procede-se a presente averbação, Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado em 14 de março de 2025, para constar a retificação da **Consolidação da Propriedade Plena** citada em **AV-4**, onde se lê "**Da mesma dá por satisfeita a dívida (quitada)**" para consta que **a dívida da Alienação Fiduciária, no R-1 desta matrícula foi parcialmente quitada, tendo em vista que o valor do imóvel consolidado ao ITAÚ UNIBANCO S/A, não foi suficiente para saldar o débito, sendo assim este imóvel fica livre do ônus que o gravava, porem com relação a operação vinculada, esta foi parcialmente quitada, podendo o remanescente ser cobrado pelo credor.** Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202504.3353163-36135330000093209032817280. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, *[assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de abril de 2025.  
*Jose Cleiton M. da Silveira*  
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
Matrícula: 69.006

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 25 de fevereiro de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.  
Valido somente com o selo de segurança.

( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.  
( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.  
( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.  
( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.  
( ) Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.  
( ) José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

**SRI ANANINDEUA**  
COMARCA DE ANANINDEUA

**REGISTRO GERAL**

**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**  
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

Emitida por Matheus Silva Mendes de Souza

Em 25/02/2026 às 10:27:18

Protocolo: 211.714

Valor da Certidão: R\$ 67,36



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3125890 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/02/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 09852130000082286563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: US3KH-DNNDZ-P7Q8P-93DFG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/US3KH-DNNDZ-P7Q8P-93DFG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>